



DECRETO Nº 149, DE 03 DE JUNHO DE 2026

ALTERA O DECRETO 015/2026 QUE INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AJUSTES DE LOCAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 015/2026 para desligar o membro Sr. José Ricardo Costa Rambalducci, matrícula 13947, da Comissão de Acompanhamento de Ajustes de Locação e Alienação de Imóveis Públicos, no âmbito do Município de Atílio Vivacqua.

Art. 2º Fica nomeada membro da referida comissão a Sra. Marcela Venturi C. Machado, matrícula 9129.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de junho 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal